



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Quarta-feira • 22 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2273

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Decreto nº.127/2019** - Ateração do QDD de 47.102,18 (quarenta e sete mil e cento e dois reais e dezoito centavos) e dá outras providências.
- **Portaria SAAE-1131=020/2019** - Alteração de QDD no valor de 47.102,18 (quarenta e sete mil e cento e dois reais e dezoito centavos) e da outras providências.
- **Portaria SAAE-1131=021 /2019** - Abre ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibicaraí (SAAE), crédito suplementar no valor de R\$114.393,26 (cento e quatorze mil trezentos e noventa e três reais e vinte seis centavos) e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Ibicarai Estado da Bahia

União e Trabalho

DECRETO Nº.127/2019.

ATERAÇÃO DO QDD de 47.102,18 (QUARENTA E SETE MIL E CENTO E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de IBICARAI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1033/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, conforme detalhamento abaixo:

1SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBICARAI	
2086 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS -SAAE	
31900400 – 0250000 Contratação por Tempo Determinado	R\$44.319,91
31901600 – 0250000 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 2.450,63
33903000 – 0250000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 331,64
Soma da Ação	<u>R\$47.102,18</u>
Soma da Unidade	<u>R\$47.102,18</u>
Total Geral	<u>R\$47.102,18</u>

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBICARAI	
2086 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAAE	
31901100 – 0250000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$45.770,54
31909400 – 0250000 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 1.000,00
33903000 – 0250000 Material de Consumo	R\$ 331,64
Soma da Ação	<u>R\$47.102,18</u>
Soma da Unidade	<u>R\$47.102,18</u>
Total Geral	<u>R\$47.102,18</u>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, Estado da Bahia 2 de dezembro de 2019.


Luiz Jácome Brandão Neto
Prefeito

Tel: (73) 3242-1005 - Rua Tiradentes, 23, centro - Ibicarai -Bahia - CEP: 45745-000
CNPJ nº 14.147.896/0001-40

Portarias



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA P/ LEI Nº 178/65
CNPJ:14.353.916/0001-30 TELEFAX: (73) 3242-1022
IBICARAÍ - BAHIA

PORTARIA SAAE-IBI=020/2019

ALTERAÇÃO DE QDD no valor de 47.102,18
(QUARENTA E SETE MIL E CENTO E DOIS
REAIS E DEZOITO CENTAVOS) e dá outras
providências.

O Ordenador das Despesas do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBICARAÍ-BA, usando das atribuições que lhes são conferidas, pelo Decreto Municipal Nº 012/2017 de 01 de Janeiro de 2017, e tendo em vista a Lei Orçamentária nº. 1.042 de 27 de Dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, conforme detalhamento abaixo:

1 – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBICARAÍ		
2086	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – SAAE	
31900400	0250000 Contratação por Tempo Determinador	R\$44.319,91
33903500	0250000 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 2.450,63
33903900	0250000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa – Jurídica	R\$ 331,64
Soma da Ação:		R\$47.102,18
Soma da Unidade:		R\$47.102,18
Total Geral:		R\$47.102,18

Art. 2º -Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1 – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBICARAÍ		
2086	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS- SAAE	
31901100	0250000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$45.770,54
31909400	0250000 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 1.000,00
33903000	0250000 Material de Consumo	R\$ 331,64
Soma da Ação:		R\$47.102,18
Soma da Unidade:		R\$47.102,18
Total Geral:		R\$47.102,18

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Ibicaraí da Bahia 02 de Dezembro de 2019.


Rogério Jorge Luz Santos
Diretor do SAAE

Rua Monteiro Lobato, 438 - Centro – CEP: 45.745 -000
E-mail: saaeibi@yahoo.com.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA P/ LEI Nº 178/65
CNPJ:14.353.916/0001-30 TELEFAX: (73) 3242-1022
IBICARAÍ - BAHIA

PORTARIA SAAE-IBI=021/2019

Abre ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibicaraí (SAAE), CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$114.393,26 (CENTO E QUATORZE MIL TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAOS E VINTE SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O Ordenador das Despesas do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBICARAÍ-BA, usando das atribuições que lhes são conferidas, pelo Decreto Municipal Nº 012/2017 de 01 de Janeiro de 2017, e tendo em vista a Lei Orçamentária nº. 1.042 de 27 de Dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBICARAÍ		
2086 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAAE		
31901600 0250000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.038,19
33903900 0250000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	42.032,37
Soma da Ação:		46.080,76
2087 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
33903000 0250000	Material de Consumo	16.742,50
33903900 0250000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.570,00
Soma da Ação:		68.312,50
Soma da Unidade:		114.393,26
Total Geral:		114.393,26

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBICARAÍ		
1075 REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAE		
44905100 0124000	Obras e Instalações	40.000,00
44905200 0124000	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Soma da Ação:		80.000,00
1076 CONSTRU / AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIF DA ADMINISTRAÇÃO - SAAE		
44905100 0124000	Obras e Instalações	1.483,66
Soma da Ação:		1.483,66
2085 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SAAE		
33903000 0250000	Material de Consumo	1.250,00
Soma da Ação:		1.250,00
2086 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAAE		
31901400 0250000	Diárias - Civil	835,00
33903000 0250000	Material de Consumo	17.244,03
33903200 0250000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição de Gratuita	1.000,00
33903300 0250000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
33903600 0250000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.350,00
33903700 0250000	Locação de Mão de Obra	15,96
33909300 0250000	Indenizações e Restituições	1.000,00
44900400 0250000	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
44905200 0250000	Equipamentos e Material Permanente	2.817,72
44906100 0250000	Aquisição de Imóveis	1.000,00
Soma da Ação:		30.262,71

Rua Monteiro Lobato, 438 - Centro - CEP: 45.745 -000
E-mail: saaeibi@yahoo.com.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA P/ LEI Nº 178/65
CNPJ:14.353.916/0001-30 TELEFAX: (73) 3242-1022
IBICARAÍ - BAHIA

2087 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAE
44905200 0250000 Equipamentos e Material Permanente

	<u>1.396,89</u>
Soma da Ação:	1.396,89
Soma da Unidade:	<u>114.393,26</u>
Total Geral:	114.396,26

Ibicaraí - Ba., 02 de Dezembro de 2019.


Ronaldo Jorge Luz Santos
Diretor do SAAE
CPF. 502.080.715-04

Rua Monteiro Lobato, 438 - Centro - CEP: 45.745 -000
E-mail: saaeibi@yahoo.com.br